



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL

Requerimento de Informação nº 224/2020

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, com amparo no art. 216, do Regimento Interno desta Casa, requerer ao Executivo Municipal, considerando primeiramente:

Considerando que tramita na Câmara Municipal a Mensagem nº 492/2020, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, onde encaminha o Projeto de Lei nº 492/2020, de 06 de agosto de 2020, e “altera dispositivo da Lei nº 60, de 29 de maio de 2001, que ‘Dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde – CMS’”;

Considerando que o referido Projeto de Lei altera a composição do Conselho Municipal de Saúde e revoga a participação da Associação Empresarial de São Bento do Sul – ACISBS;

Considerando que em anexo encaminha cópia de um e-mail, que seria oriundo daquela Associação;

Considerando que neste e-mail está textualmente escrito que: *“como recebemos informação da secretaria de saúde que nosso representante não pode participar (Renato Figueredo), a ACISBS não possui diretores a serem neste momento indicados para o Conselho.”*; (grifei)

Considerando que ao Projeto de Lei também foi acostado cópia da Resolução nº 003/2020, de 30 de abril de 2020, do Conselho Municipal de Saúde, onde “Dispõe sobre a Retirada Voluntária da Entidade Associação Comercial Industrial de São Bento do Sul – ACISBS do Conselho Municipal de Saúde de São Bento do Sul.”;

Considerando que ao Projeto de Lei também foi acostado cópia da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde – CMB, do dia 29 de abril de 2020, onde na linha 76, faz menção da solicitação da retirada da entidade;

CMSBS 20/08/2020 15:38

039/2020 Simoz

Gabinete Vereador Edimar Geraldo Salomon – EDI
1989-1992 / 1993-1996 / 1997-2000 / 2001-2004 /
2005-2008 / 2013-2016/2017-2020
edisalomon@saobentodosul.sc.leg.br
Líder do Partido Republicano da Ordem Social - PROS



CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO BENTO DO SUL

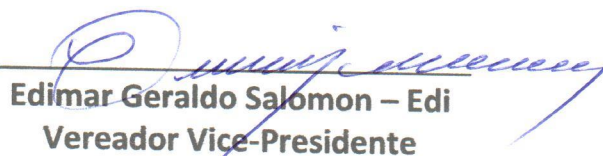


“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”.

Diante dos fatos, solicita a seguinte informação:

Enviar cópia do Ofício da Associação Empresarial de São Bento do Sul – ACISBS, assinada oficialmente por seu representante legal ou expediente oficial onde decidiu a desistência e retirada da Associação de participar do Conselho Municipal – CMS.

São Bento do Sul, 20 de agosto de 2020.


Edimar Geraldo Salomon – Edi
Vereador Vice-Presidente



JUSTIFICATIVA

Nosso Requerimento de Informação tem o condão de buscar esclarecer os fatos acerca da Mensagem nº 492/2020, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, onde encaminha o Projeto de Lei nº 492/2020, de 06 de agosto de 2020, e “altera dispositivo da Lei nº 60, de 29 de maio de 2001, que ‘Dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde – CMS’”.

Estudando e analisando a matéria, constato que apenas um simples e-mail, apresentado pelo Senhor Prefeito, não deve, ou melhor, não deveria representar a vontade livre e consciente da entidade de deixar de participar de tão importante Conselho Municipal.

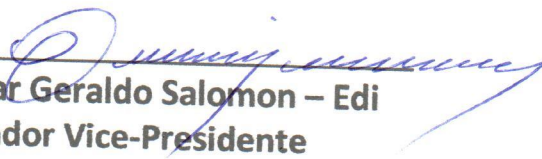
Além do mais, a entidade explicita que “neste momento” não possui diretores para participar do Conselho, o que podemos entender que essa situação pode ser passageira e não definitiva.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, entendo que não deveria o Governo Municipal, permitir a simples manifestação apenas por e-mail.

Por isso, para que possamos decidir com tranqüilidade, para que não parem dúvidas, para que não seja cometida uma injustiça, é que apresento o presente Requerimento de Informações.

Por todo o exposto e considerando a relevância da matéria, solicito o apoio e submeto à elevada consideração e apreciação de Vossas Excelências, esperando ao final o acolhimento e a rápida aprovação.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2020.


Edimar Geraldo Salomon – Edi
Vereador Vice-Presidente